

Foro Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Diretor: Carlos Roberto de Almeida
São Paulo

RELATÓRIO DO II ENCONTRO ESTADUAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum Estadual DCA - SP) vem ampliando a sua ação nas principais regiões do Estado, dada a necessidade de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesta perspectiva, foi realizado o II Encontro nos dias 08 e 09 de maio de 1992, onde estiveram presentes entidades governamentais e não-governamentais, tendo como pauta:

- Avaliação do processo de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente;
- Avaliação das ações do Fórum;
- Debate e propostas para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para o Conselho Estadual;
- Propostas de ação do Fórum para o período de maio a outubro de 1992 e
- Eleição da nova coordenação do Fórum Estadual DCA

A abertura foi realizada na Assembléia Legislativa, em sessão solene no Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira, onde foi debatido o tema "As Políticas Públicas de Atenção à Infância e Adolescência no Estado", tendo a exposição sido feita por Maria do Carmo Brant de Carvalho - Professora Doutorada PUC/SP, diretora do Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP.

Foram debatedores:

- Alda Marco Antonio - Secretária do Menor
- Munir Cury - Coordenador das Curadorias da Infância e da Juventude do Estado
- Benedito Rodrigues dos Santos - Fórum DCA Nacional
- Maria Ignês de S. Bierrembach - Fórum de discussão da USP/SP
- Gilberto Nascimento - Representando a imprensa.

Estiveram presentes a este II Encontro:



- Antenor Chiriac - Deputado Estadual
- Bia Pardi - Deputada Estadual
- Jamil Murad - Deputado Estadual
- Guarda Mirim de Piracicaba
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Barras
- Secretariado Nacional da Pastoral do Menor
- Pastoral do Menor de São Paulo
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sorocaba
- Prefeitura Municipal de Peruíbe
- Fórum Municipal de São Paulo
- Câmara Municipal de Votuporanga
- Centro Regional de Defesa da Criança e do Adolescente de São José do Rio Preto
- Serviço de Advocacia da Criança
- Centro Social São Francisco de Assis
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente' de Tietê
- Educandário Rosa Mística de Tietê
- APAE de Tietê
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente' de Lins
- Programa de Saúde do Adolescente da Secretaria de Saúde de Piracicaba
- Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília
- Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência do Menor e a Família do Estado de São Paulo
- Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP
- APAE de Caraguatatuba
- Faculdade Anhembí/Morumbi
- Conselho Municipal de Caraguatatuba
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Piracicaba
- Centro de Apoio de Integração das Entidades Sociais de Osasco - CAIESO
- Força Sindical
- UNEGRO/SP
- Caritas Diocesana - Projeto Meninos de Rua de Marília
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do ABC
- Secretaria do Trabalho e da Promoção Social de São Paulo
- Centro de Convivência Profissionalizante de São José dos Cam



- Movimento Populares de Santo André
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho e Luvas e Bolsas de São Paulo
- SOS Criança/SP
- Centro de Defesa Felix Borges de Carvalho/SP
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André
- Sindicato dos Trabalhadores da USP
- Foro Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos e Similares do ABCD/MAUÁ RIBEIRÃO PIRES e RIO GRANDE DA SERRA
- Casa Abrigo Moóca/Secretaria do Menor
- Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
- Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
- Febem/SP - Região Grande Oeste - Osasco
- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
- Fórum Municipal de Santos
- Fundação Fé e Alegria do Brasil - Região São Paulo
- Clube de Mães do Jardim Mafalda
- CUT - Comissão Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP
- Secretaria de Desenvolvimento Social de São José dos Campos
- Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo do Campo
- Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP e Subseccional da OAB de Pinheiros
- CUT Regional/SP - Secretaria de Políticas Sociais
- Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente de Votorantim
- Coordenadoria - Serviço Social de Votorantim
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereira Barreto
- Geledés - Instituto da Mulher Negra
- Associação dos Moradores Nossa Senhora do Bom Parto/SP
- Núcleo de Estudos da Violência da USP
- Fórum Regional ECA - Freguesia do Ó
- Creche Cantinho da Criança Tieteense
- Obra Social Vila Aparecida de Taubaté
- Centro de Promoção Social Bororé - SP
- Movimento de Prevenção à Criminalidade
- SOWETO - Organização Negra
- Centro de Estudos Jorge Vasconcelos



- CITA
- Conselho Municipal - Santos
- Conselho Municipal - Taubaté
- Delegacia da Mulher/Casa de Detenção/SP
- Serviço Social do Comércio - SESC
- Casa do Garoto de Pirajuí/SP
- Comissão de Justiça e Paz/SP
- Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção/SP
- Conselho Municipal de Guaratinguetá

Este II Encontro além de debater os pontos propostos, demonstrou a importância da participação da Sociedade Civil neste processo de construção da política de direitos, através dos Fóruns e dos Conselhos. Proporcionou também troca de experiências entre as diversas entidades de todo Estado.

Cabe ressaltar também a participação dos Conselhos Municipais já instalados e dos Fóruns Municipais que vem efetivando a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Relato dos Trabalhos realizados no dia 09/05/92:

Tendo sido composta a mesa foi informada a dinâmica do dia. Na parte da manhã: informes dos vários municípios, avaliação dos seis últimos meses do Fórum Estadual e discussão da descentralização deste mesmo Fórum. No período da tarde: discussões em grupos, plenária e encaminhamentos para os próximos seis meses.

Com relação aos informes, inscreveram-se: Glória - Fórum da Freguesia do Ó, Maria Aparecida - Lins, Stamato - Santos, Dadinho - Litoral Norte, Pe. João - Marília, Reginaldo - Pirajuí, João de Deus - São Paulo, Lígia - São Paulo, José Boff - Rio Preto, Célia - Araçatuba, João Rui - São Bernardo, Roseli - Pereira Barreto, Evaneo - Registro, Maria de Lourdes - Taubaté, José Carlos - São Paulo, Abel - Santos, Jurandir - Votuporanga, Eraldo - Osasco e Maria Diniz - Santo André.

Os informes de uma maneira geral tiveram como ponto central: os municípios inscritos estão com seus Conselhos dos Direitos ou já instalados ou em fase de instalação; a maioria está tendo dificuldades nos encaminhamentos da política de atenção à criança e ao adolescente, por falta de conhecimento e/ou experiência nesta nova ação; ainda não se tem segurança em como gerir os fundos financeiros; o Conselho Tutelar ainda é uma discussão em todos os municípios; alguns Municípios mantêm



no Fórum de discussão, outros não - a manutenção desta ação foi uma dificuldade levantada quase que unanimemente; outras questões: dúvida - os membros do Conselho dos Direitos que estão se candidatando deverão deixar o cargo? (discussão remetida para o período da tarde); foi frequente a preocupação com o atendimento e encaminhamento do adolescente autor de ato infracional; a falta de repasse dos recursos do Estado e da União também foi denunciado; foi levantada a discussão da operação meninos e meninas de rua, da Secretaria de Segurança Pública; foi ainda noticiado datas de eventos e cursos a serem realizados, enfocando a questão da criança e do adolescente.

Após os informes, Irandi apresentou a avaliação dos últimos seis meses do Fórum Estadual, em documento que será anexado a este relatório.

A grande dificuldade levantada para agilizar o trabalho de articulação do Fórum foi com relação à questão financeira. Foi exposta a tentativa que tem-se feito de conseguir convênios para financiamento destas ações. Foi sugerido também que se abra uma conta conjunta em nome de duas pessoas do Fórum e passe esse número para o interior para serem feitos depósitos que colaborem no encaminhamento.

Por fim, no período da manhã, foi discutido sem chegar a um consenso, como deverá ser descentralizado o Fórum Estadual. Apesar de todos insistirem que é necessário sair dos limites da cidade de São Paulo e Grande São Paulo, foi falado da dificuldade de manter articulações regionais. No período da tarde foram formados quatro grupos cujos temas estão assim sintetizados:

I. PRIORIDADE DE AÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- * Estruturação do Fórum Estadual;
- * Publicação das experiências mais relevantes em nível Estadual das entidades que compõem o Fórum Estadual em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- * Unificação dos Cadastros das Entidades;
- * Captação de recursos para agilização/operacionalização das atividades, através da criação do fundo do Fórum Estadual e abertura de conta bancária em nome de duas pessoas (do Fórum) encaminhada às regiões onde tenham Fórum, Conselhos e Entidades;
- * Exigência da criação do Conselho Estadual junto ao Executivo e ao Legislativo;
- * Publicação das atividades do Fórum para sua divulgação;



- * Continuidade das plenárias de forma trimestral, durante o período diurno;
- * Espaço físico para Fórum Estadual, com uma secretária mínima;
- * Participação da Criança e Adolescente na implantação do ECA;
- * Utilização dos recursos e infra-estrutura das entidades sociais;

II. DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

1. Composição do Conselho Estadual:

- * 02 representantes entidades de atendimento;
- * 03 representantes entidades/movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- * 02 representantes entidades/movimentos de defesa dos interesses de profissionais;
- * 01 representante de entidade/movimento de entidade de defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;
- * 01 representante entidade/movimento de estudo, pesquisa e formação;
- * 01 representante entidade/movimento de defesa da melhoria das condições de vida e de orientação e atendimento à família;

2. Critérios de Elegibilidade:

- * Representantes de entidades/movimentos de âmbito estadual ou existente em mais de um município ou em forma de rede, que defendam os interesses das crianças e adolescentes;
- * Representantes de entidades/movimentos que tenham no mínimo 01 ano de comprovada atuação;
- * Entidades de expressão estadual;

3. Processo Eleitoral:

- a) o custo do processo de eleição dos conselheiros deve ser de responsabilidade do EXECUTIVO ESTADUAL;
- b) Coordenação do Processo Eleitoral: Fórum deve propor a formação de uma comissão eleitoral paritária (Poder Público + Sociedade Civil)
- c) Inscrição:
 - * Deverá ser realizada por região administrativa.



No interior - Secretaria da Promoção Social;

Na capital - Secretaria do Menor;

Ou poderá ser feita diretamente à Comissão Eleitoral via correio (com carta registrada). O prazo de inscrição será de 30 dias úteis;

* Na inscrição das entidades/movimentos deverão ser apresentados:

- breve relatório das atividades realizadas no último ano;
- apresentação dos Estatutos Sociais no caso de entidades;
- apresentação de uma declaração de existência do trabalho reconhecida em cartório, para os movimentos sociais;

4. Participação no Processo de Eleição:

- a) Poderão participar das Assembléias Setoriais todas as entidades e movimentos de âmbito estadual e municipal. Apenas poderão serem eleitos como delegados à Assembléia Geral os que representarem entidades e movimentos de âmbito estadual. O mesmo critério será aplicado aos conselheiros eleitos;
- b) As entidades, para participarem da Assembléia para eleição dos conselheiros, devem articular-se nas regiões;
- c) Realização de 06 (seis) Assembléias Setoriais chamadas pelo Fórum Estadual DCA;
- d) Cada região disputa no setor que seja mais representativo;
- e) Os delegados tirados em cada Assembléia Setorial participam da Assembléia Geral;
- f) O número de delegados e suplentes devem ser os mesmos;
- g) Para viabilidade do processo de eleição é necessário a realização de encontros regionais, como forma de propiciar a participação democrática das entidades;

III. PONTOS PARA DISCUSSÃO NAS PLENÁRIAS, REUNIÕES, ENCONTROS:

1. Quando um conselheiro torna-se candidato:
 - a) Seguir a legislação eleitoral, ou seja, o conselheiro afasta-se do cargo;
 - b) É possível continuar sendo conselheiro e o Conselho deve criar mecanismos de acompanhamento da ação do conselheiro e afastá-lo se usar o Conselho em proveito próprio;
 - c) Como candidato não deve sair, somente se for eleito;

* Cabe ressaltar que o Fórum Estadual DCA não decide sobre esta questão, apenas poderá fazer propostas indicativas.



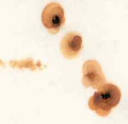
2. SENAC/SENAI/SESC/SESI podem ser consideradas entidades de atendimento?

Como fruto deste processo, obtivemos um conjunto de pontos a serem aprofundados e deliberados numa próxima plenária e a eleição da nova Coordenação do Fórum Estadual que fica assim composta:

- * Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
- * Pastoral do Menor de São Paulo
- * CUT Estadual/SP - Secretaria de Políticas Sociais
- * Centro de Estudos Jorge Vasconcelos
- * UNEGRO/SP - União de Negros pela Igualdade
- * GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra
- * Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
- * SITRAEMFA - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência ao Menor e à Família do Estado de São Paulo
- * Força Sindical
- * AMESC - Associação dos Movimentos de ENTidades Sociais Conveniadas'
- * Clube de Mães do Jardim Mafalda
- * Igreja Metodista
- * Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Grande ABC
- * Diocese de Lins
- * Pronov
- * Movimento de Prevenção à Criminalidade
- * Centro de Promoção Social Bororé
- * IEE - Instituto de Estudos Especiais/PUC - SP
- * Fórum Municipal de Santos
- * Secretaria de Estado da Promoção Social

Coordenação do Fórum Estadual DCA

Junho/1992



*Coordenação do Fórum Estadual DCA
Direitos da Criança e do Adolescente
São Paulo*

AVALIAÇÃO DO II ENCONTRO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em reunião realizada em 30/05/92, a Coordenação do Fórum Estadual DCA, fez uma avaliação deste II Encontro, que constou dos seguintes pontos: Divulgação, Sessão Solene, Estrutura, e Dinâmica. Apontam ainda algumas propostas para o encaminhamento de nosso trabalho.

No que se refere à divulgação, atingimos entidades governamentais e não-governamentais do Estado de São Paulo, alcançando assim os objetivos propostos, com exceção da Imprensa que não foi priorizada.

Consideramos importante a realização da abertura do II Encontro na Assembleia Legislativa do Estado, pois tornou de conhecimento dos parlamentares a necessidade da criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de atingir todos os órgãos públicos do Estado (Câmaras, Prefeituras, Conselhos Municipais).

Temos algumas ressalvas no que se refere a questão protocolar da Assembleia Legislativa do Estado, avaliando que neste evento o Fórum Estadual DCA ficou pouco expressivo enquanto articulação política. Neste sentido nos caberá uma melhor avaliação quando da realização dos próximos encontros e plenárias.

Para viabilizar este II Encontro, o Fórum Estadual DCA foi bastante ousado, pois com recursos escassos, promoveu um evento de expressão política significativa. Compareceram entidades, Conselhos Municipais de Direitos, Autoridades Governamentais e/ou Públicas, totalizando participantes.

O aspecto positivo desta ação, foi o estabelecimento de parceria, no âmbito da Sociedade Civil, visando a concretização deste evento. Coube ao Movimento Sindical praticamente a infra-estrutura e material de divulgação, o que reforça a importância de outras entidades, que não são específicas da área da infância, nesse processo de construção da política de direitos.

A dinâmica do dia 09/05/92 mostrou um desacordo da plenária com os encaminhamentos da mesa, basicamente pelo fato de não ter ocorrido discussões aprofundadas dos temas do II Encontro pelas entidades que compõem a coordenação do Fórum Estadual DCA. Além disso era grande o número de pontos a serem discutidos e aprovados e pouco tempo para viabilizá-los.

Cabe ressaltar, o grande número de entidades que participaram em condições de debater e contribuir na formulação e criação do Conselho de Direitos.

Fruto desta avaliação, a coordenação do Fórum Estadual DCA aponta para a necessidade de uma melhor estruturação das comissões de trabalho, que dêem conta do conjunto de atividades a serem desenvolvidas pelo Fórum Estadual DCA, tendo em vista a criação do Conselho.

São Paulo, Junho de 1992

Coordenação Estadual
do Fórum DCA

